



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

## PORTARIA N.º 003, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

### A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 014/09, que suspendeu o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço dos Servidores da Câmara Municipal de Pracinha, haja vista a promoção de arquivamento do inquérito civil nº 12/2009 realizado pela Egrégia Subprocuradoria-Geral de Justiça-Assuntos Jurídicos, bem como pelo representante do Ministério Público lotado na comarca de Lucélia-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2009.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

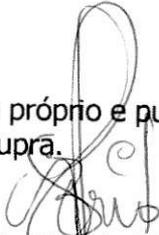
Câmara Municipal de Pracinha (SP), aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

  
José Carlos Maia  
= Presidente da Câmara =

  
Antonio Marcos Rissato  
= 1º Secretário =

  
Amauri Gomes Dias  
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =